ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

Câmara Municipal - Processo Legislativo N.: 3665 Fl. 03 - Colorado do Oeste - RO

RESOLUÇÃO N.º 106

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO PLENÁRIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Prédio da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia passa a denominar-se "**Palácio Vereador José Aprígio Benício**".

Art. 2º - O Plenário da Câmara Municipal passa a denominar-se "**Deputado Jô Yutaka Sato**".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste - Rondônia, 10 de Dezembro de 2001.

Ver. MÁRIO RODRIGUES LEITE
Presidente do Legislativo Municipal

Ver. AGNALDO R. DA CRUZ
Vice-Presidente do Legislativo Municipal

Ver. ADÃO LUIZ DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. JOAQUIM I. PEREIRA SOBRINHO
2º Secretário